



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº104/2014/CJ/DG

Joinville, 19 de agosto de 2014.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** portador do CPF: 779.316.371-00 e ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato de serviços de manutenção de ar condicionado executados pela empresa *Tecnologia Conforto Ambiental LTDA*, CNPJ: 73.259.111/0001-90, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2014, revogando a Portaria n. 50/2014/CJ/DG de 29/05/2014.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO 

(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal Suplente)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br